

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de Março de 2004



Série

Número 43

2.º Suplemento

Sumário

ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA DA MADEIRA, S. A.
Anúncio de abertura de procedimento

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.
Anúncio de abertura de procedimento

ANAM - AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S. A.	e) A atenção de: Assessoria Técnica da Administração
Endereço: Aeroporto da Madeira – Edifício VIP/DAM	Código postal: 9100 – 105 Santa Cruz
Localidade/Cidade: Região Autónoma da Madeira / Santa Cruz	País: Portugal
Telefone: 291 520760	Fax: 291220605
Correio electrónico: anam@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL): www.anam.pt

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SOCORROS A NÁUFRAGOS.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

•Obras Marítimas constituídas por:

- Molhe de Abrigo, com o comprimento total de cerca de 210 m em estrutura mista, com taludes de enrocamentos e superestrutura em aduelas de betão armado preenchidas com betão e enrocamento. O coroaamento é em betão, com muro cortina e a face interior acostável, formando um cais com fundo a (-3,90m) NM, com cerca de 140 m de comprimento, equipado com cabeços de amarração e escadas metálicas. O corpo do Molhe desenvolve-se sobre fundos de (-15m) NM, sendo o manto de protecção executado com tetrápodos de 200 kN;
- Esporão de Abrigo, com o comprimento de cerca de 39m e 8m de largura, com estrutura em aduelas de betão armado preenchidas com betão e enrocamento e coroaamento em betão, acostável na face interior e que faz a contenção do Dique do Aterro Marítimo existente;
- Obras interiores constituídas por cais a (-3,90m) NM com cerca de 60m de extensão, retenções marginais do terreno na qual serão instalados dois Pontões flutuantes, e Doca de Pórtico conjugada com o Esporão de Abrigo;

•Dragagens e escavações de enrocamentos do dique do aterro existente, para a implantação das obras;

•Obras Terrestres constituídas por:

- Pavimentações, Redes Técnicas e Arranjos Exteriores constituídas por cerca de 7000 m2 de pavimento betuminoso, redes técnicas enterradas de água, esgoto doméstico, electricidade e comunicações, modelação do terreno e vedação do perímetro da instalação;
- Edifícios constituídos por:

• Edifício da Estação Naval, com cerca de 1800 m2, dos quais 400 m2 em segundo piso, Edifício dos Primeiros Socorros, com cerca de 1090 m2 distribuídos num piso térreo, e Hangar de Embarcações, com cerca de 150 m2. Os edifícios apresentam um aspecto industrial/funcional, caracterizado por elementos estruturais metálicos, paredes em painéis sandwich de aço, soco em betão à vista vãos em perfis de alumínio termolacado e coberturas em painéis sandwich com isolamento térmico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Aeroporto da Madeira, no local do Aterro Marítimo sob a Estrutura da Pista, concelho de Santa Cruz, Ilha da Madeira, Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS: .PT300 R.A.Madeira.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.24.13.00-1	
Objectos complementares	45.24.11.00-9	
	45.21.61.20-1	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

O preço base do concurso é de €10 000 000,00 (dez milhões de Euros), com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 18 (dezoito) meses, a partir da decisão de adjudicação..

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação de caução.

O concorrente preferido será notificado para a prestação de caução, nas condições indicadas no Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, devendo obrigatoriamente indicar o líder e a percentagem de participação de cada um. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa das modalidades reguladas pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e do Programa do Concurso, nomeadamente:

- a) - Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que apresentem certificado contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro): A2ª Subcategoria (Obras portuárias) da 3ª Categoria, em classe que cubra o valor global da proposta; e

As Subcategorias das Categorias seguintes, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso:

- 2ª e 4ª Subcategoria da .1.ª Categoria;
- 1ª e 6ª Subcategoria da .2.ª Categoria.
- 1ª Subcategoria da 4ª Categoria

b) - Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI inscritos em lista oficial de empreiteiro aprovados, que apresentem certificado adequado à obra posta a concurso e emitido, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao Programa de Concurso Tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;

c) - Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou não inscritos em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados no Programa de Concurso. A avaliação da sua capacidade financeira e económica será feita com base no(s) quadro(s) de referência constante(s) da(s) portaria(s) em vigor referida(s) no n.º 5 do artigo 10º ou no n.º 2 do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente valores iguais ou superiores aos valores do quartil inferior previstos naquela(s) portaria(s) para os indicadores referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 10º do referido Decreto-Lei;

d) - Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:

- Execução satisfatória de uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 4 000 000,00 (quatro milhões de euros);
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

- Concurso público
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
- Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados

1 - Condições mais vantajosas de preços (70%)

2 - Garantia de boa execução e cumprimento do prazo da obra (30%);

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no Caderno de Encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público nº 07/2004/ANAM

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: 07/05/2004

Custo: 750,00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

As cópias do Processo de Concurso serão fornecidas no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em numerário ou cheque visado passado a ANAM - Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A., sendo que o valor referido já inclui o IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/06/2004

Hora: 17H00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 08/06/2004

Hora: 10H00

Local: Indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil:

Programa Operacional Plurifundos III (POPRAM) da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 na vertente FEDER.

VI.4) Outras informações

De acordo com o previsto no nº 1 do artigo 151º do Decreto-lei nº 59/99 de 02 de Março. O prazo de execução referido no ponto II.3 só começa a contar-se da data da consignação.

VI.5) Data de envio do presente anúncio 20/02/2004

Funchal, 19 de Fevereiro de 2004.

O CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO,

Walter Marques,

Duarte Ferreira

SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A.	À atenção de: O Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Edifício do Governo Regional – 3º andar Avenida Zarco	Código postal: 9004 – 527
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 351 291 280302	Fax: 351 291 282076
Correio electrónico: metropolitana@metropolitana.com.pt geral@metropolitana.com.pt	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISindicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Restaurante e Jardim ao sítio da Tríncheira

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de um restaurante e jardim

O preço base de concurso é de 1.850.000€ (Um Milhão, oitocentos e cinquenta Mil Euros)

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Sítio da Tríncheira – Câmara de Lobos, Região Autónoma da Madeira, Portugal

Código NUTS PT300

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho 1998:

Categoria 45.11.1, Subcategoria 45.11.12 (trabalhos de montagem de estaleiro e limpeza do terreno); Categoria 45.11.2 Subcategoria 45.11.23 (trabalhos de terraplanagens);

Categoria 45.21.1 Subcategoria 45.21.15 (trabalhos de construção geral de outros edifícios); Categoria 45.25.3 Subcategoria 45.25.31 (trabalhos em betão armado);

Categoria 45.25.5 Subcategoria (trabalhos de alvenaria); Categoria 45.31.1 Subcategoria 45.31.12 (trabalhos de instalação eléctrica em edifícios não residenciais); Categoria 45.33.1

Subcategoria 45.33.12 (trabalhos de instalação de ventilação e climatização); Categoria 45.33.2 Subcategoria 45.33.20 (trabalhos de canalização de águas e esgotos).

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)NÃO SIM **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Cento e Oitenta dias a partir da decisão de adjudicação.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da Caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros.

Consórcio Externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo Instituto de Mercados De Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes autorizações:

- 1.ª Categoria da classe correspondente ao valor total da sua proposta;
- 13.ª Subcategoria da 3.ª Categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;
- 1.ª e 8.ª Subcategorias da 5.ª Categoria, correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no nº 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores

as autorizações respectivas, de acordo com o previsto na alínea f) do ponto 15.1 do Programa de Concurso.

c) os concorrentes não detentores de certificado emitido pelo IMOPPI a que se refere as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

d) As outras condições mínimas de carácter económico e técnico encontram-se definidas no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) os critérios indicados no Programa de Concurso

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** 12/04**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 29/03/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 750 _____ Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O process de concurso poderá ser adquirido na sede da SMD, S.A., devendo o pagamento ser efectuado com cheque cruzado a favor da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(consoate se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

02/04/2004 (dd/mm/aaaa) Hora (se aplicável) 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

O acto de abertura das propostas é público, só podendo intervir representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 05/04/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 10 Local: Sede da Sociedade

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso até cinco dias antes da data do Acto Público.

As propostas deverão ser entregues ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção e com aviso de recepção, por forma a serem efectivamente recebidas até às 17 horas do 31.º dia consecutivo, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Diário da República.

O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10h00 do primeiro dia útil imediatamente posterior à data limite para a apresentação das propostas.

De acordo com o previsto no nº1 do artigo 151º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o prazo de execução referido no ponto II.3 só começa a contar-se da data de consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 13/02/2004 (dd/mm/aaaa)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Pedro França Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)